

Ofício nº 341 (CN)

Brasília, em 6 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Composição de Comissão Mista e calendário de tramitação da MPV nº 836, de 2018.

Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República adotou, em 30 de maio de 2018, e publicou, em Edição Extra no Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, a Medida Provisória nº 836, de 2018, que “Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas”.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação.

O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional e a matéria está publicada em avulsos.

Atenciosamente,

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Protocolo: 5618  
Assinatura:   
Tríplex: CN  
Secretaria-Geral da Mesa SE/SD 07/Jun/2018 10:24